



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUÍBE

cmdcaperuibe@gmail.com

ATA DA 10ª REUNIÃO DA GESTÃO 2025/2027 DO CMDCA, REALIZADA EM 07/08/2025

No sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a 10ª reunião da gestão 2025/2027 no modo extraordinário do CMDCA, na modalidade virtual, estando presente os conselheiros Roseli Helen da Silva, Taynara Roberta Barbosa, Martiniano Neto, Elisabete M. Oliveira, Eliana de Souza Torres, Bruno Sá Cavalcante Grassano, Vasni Anunciada da Silva, Danielle Lourenço Mamede, Paulo Renato Passos de Carvalho Pereira, David Veronezi, Marcos Juliano Martins Siqueira, bem como a Secretária Executiva Aline P. S. Carreira e a Presidente Rosiane Tieme Une Gutierrez. Como ouvinte registrou-se a presença da Conselheira Tutelar Jane Queli Silva de Almeida Moura. A Presidente deu início aos trabalhos em primeira chamada às dez horas e dez minutos com o primeiro assunto da pauta a ser trabalhado no dia. Pautas da reunião: 1) DELIBERAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 24/07/2025, 29/07/2025 E 01/08/2025: Considerando que as minutas das atas foram previamente enviadas em 05/08/2025 aos conselheiros, e não houve apresentação de ressalvas, as atas de reuniões dos dias 24/07/2025, 29/07/2025 e 01/08/2025 foram aprovadas por 9 votos favoráveis e nenhum voto contrário. 2) ELEIÇÃO DA COMISSÃO DO EDITAL: Foi deliberado por 9 votos favoráveis e nenhum voto contrário que a Comissão de Seleção de Projetos será criada posteriormente, no ato da publicação do Edital, ou posteriormente. 3) ELEIÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA: Ficou instituída a Comissão de implantação do Programa Guarda Subsidiada, sendo composta pelos Conselheiros Marcos Juliano Martins Siqueira, Danielle Lourenço Mamede e Paulo Renato Passos de Carvalho Pereira, que será assessorada pela Secretária Executiva. A Comissão estudará os critérios de acesso ao benefício, sugerirá valores a serem pagos pelo Programa e elaborará minuta sugestiva de Projeto de Lei para que, após o Poder Executivo encaminhe ao Legislativo. 4) APRESENTAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO E PLANO DE AÇÃO (OBJETO DA RESOLUÇÃO CMDCA nº03-2025). Os Conselheiros Bruno Sá Cavalcante Grassano, e Danielle Lourenço Mamede ponderaram que realizaram uma estimativa de custos para projetos voltados ao atendimento terapêutico para crianças e adolescentes com deficiência e entenderam que seria necessário atualizar o valor proposto para R\$650.000,00 para 2026, período que serão necessárias ações de implantação, e R\$600.000,00 para o ano de 2027. A proposta de alteração de valor para esse segmento no Plano de Ação foi aprovada por 9 votos favoráveis e nenhum voto contrário. A minuta do Plano de Ação e do Plano de Aplicação do Biênio 2026/2027, objeto da Resolução CMDCA nº03/2025, foi aprovada pelo Plenário por 9 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e dez minutos.

Rosiane Tieme Une Gutierrez
Presidente do CMDA

Aline P. Silva Carreira
Secretária Executiva do CMDCA